



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

OUVIDORIA

JANEIRO / 2024

PERGUNTAS E RESPOSTAS MAIS FREQUENTES REALIZADAS NO MÊS

1 OCORRÊNCIA:

QUESTIONAMENTO 01: Concurso 01/2023

Boa tarde, gostaria de saber se há previsão para reabrir o concurso.

RESPOSTA 01:

Prezado XXXXXXXXX, boa tarde.

Seu registro de Pedido de Acesso à Informação foi recebido e encaminhado ao Gab. do Diretor-Secretário para análise e manifestação, tão logo recebermos uma devolutiva retornaremos.

Prezado XXXXXXXXX, bom dia.

Seu questionamento foi recebido e encaminhado à Comissão Organizadora do Concurso Público para análise e manifestação, a qual nos retornou com a devolutiva abaixo que transcrevo na íntegra conforme segue:

Sr. Ouvidor:

Conforme o andamento da Ação Civil Pública n.º 1004095- 70.2023.8.26.0157, em trâmite perante a 4ª Vara da Comarca de Cubatão/SP, que

poderá ser pesquisado no portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

(esaj.tjsp.jus.br/cpopg/open.do); no último dia 16 de janeiro p.p. o Dr. Promotor de Justiça, autor da ação, requereu ao M.M. Juiz a sentença de mérito, que poderá ocorrer nos próximos dias.

Com a sentença prolatada, a media liminar que suspende o certame perderá seus efeitos e a Câmara poderá fazer as retificações necessárias no edital do concurso público, conforme a determinação judicial trazida pela sentença, e poderá retomar seu andamento regular.

Por enquanto, são estas as informações que são de nosso conhecimento e devemos aguardar o resultado da demanda judicial, como relatado.

Atenciosamente.

KLEBER ALVARENGA CAMPOS ALMEIDA

Secretário da Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 01/2023.